



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
3462

SUA COMUNICAÇÃO DE  
24-11-2017

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 11047/2017  
ENT.: 15118/2017  
PROC. Nº: 868.301

DATA  
22-12-2017

---

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 347/XIII/3.ª de 24 de novembro de 2017

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 347/XIII 3.ª, de 24 de novembro de 2017, formulada pelo Senhor Deputado representante parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios são acompanhados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., instituto integrado na orgânica do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e titular da informação habilitante a responder à presente pergunta.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

---

José Luís Barão



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**